

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025, na qual dispõe sobre o Feriado da “Semana Santa – Páscoa”, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO, ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato por seu **PRESIDENTE VEREADOR RAFAEL ALBERTO MOURÃO**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 18 de abril comemora-se o dia da Paixão de Cristo, feriado Nacional e conhecido como celebração religiosa da “Semana Santa – Páscoa”;

Considerando que dia 17 de abril de 2025 é considerado em todo Território Nacional o dia da **quinta-feira Santa**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na repartição pública da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de abril de 2025.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, no dia mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

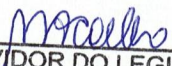
Coronel Pacheco, 14 de abril de 2025.


Rafael Alberto Mourão

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 14 / 04 / 20 25


SERVIDOR DO LEGISLATIVO

